

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021):

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos e acessórios, conforme especificações do edital e seus anexos.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	402824	Ariel – peruca long hair, collant de tecido cor da pele, destacando o top de lurex ou tecido lantejoulado, cor lilás, forrado, com fechos em gancho, acabamento para fecho em malha suplex ou similar para dar maleabilidade Calça modelo flare, em malha, coberto com chiffon ou voal. Cintura alta, acabamento em babados de voal. Arranjo de cabelo estrela do mar	UN	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	402824	Rei Tritão – Saia longa em formato de cauda de sereia, cintura alta, tecido com efeito matelassê. Peitoral em material emborrachado, trabalhado no calor para dar formato conforme a referência, acabamento em passamanaria dourada de 13 a 15mm, chatons prata e dourados com brilhos e transparência, tamanhos variados, acabamentos com efeito de joias preciosas. Coroa de material misto, sendo emborrachados e cartonados, com mesmo acabamento do peitoral. Tritão moldado em material misto, sendo madeiras emborrachadas e emassados, dourado com efeito envelhecido. Punhos de material misto sendo emborrachados e tecido lurex ou similar, branco ou prata.	UN	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	402824	Úrsula – Vestido com corpo em tecido oxfordine roxo e acabamentos em grippir drapead, alças finas, saia do vestido deve ser longa e em godê, tentáculos em malha com enchimentos em microfilmagem maleável, efeito dos tentáculos em bolinhas de cor amarelo canário. Peruca longhair, trabalhada com penteado de acordo com a foto de referência Luvas 7/8 da mesma cor do figurino	UN	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
4	402824	Scutle Gaivota – Calção modelo Baloné em oxfordine, meias 7/8 laranjadas, Casaco modelo circo (curta na frente e longa nas costas), coberta de penas, camisa embutida no casaco, com lenço preto preso ao pescoço. Luvas curtas pretas. Sapato de cor laranjada. Peruca curta, trabalhada no estilo "cientista maluco" de cor grisalha.	UN	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
5	402824	Gaivota meninas – Vestido romântico, altura do joelho, com saia em godê. Parte superior do vestido em malha suplex branco ou tecido similar, acabamento em plumagens brancas ou material similar, sem mangas. Saia em voal ou chiffon dupla camada, de barra sobreposta. Colete com a frente em oxfordine e costas em malha P.V. ou similar, de cor azul celeste, com mangas do mesmo tecido/cor da saia, com corte solto e aberto imitando asas. Adereço de cabeça em formato de gaivota. Meia calça laranjada.	UN	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
6	402824	Vestido modelo princesa, com corpo em malha lilás com acabamento em glitter de tom mais escuro, quadriculado, detalhe de concha verde água ou azul piscina no peito. Mangas bufantes e curtas. Saia armada de faillet verde água ou azul piscina, com cerca de 14m a 18m de tecido cada para dar o volume de armação desejado, tecido de sobreposição: voal ou organza cristal sobretom e transparente, com estampas em glitter ou aplicação de rendas/ grippir	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
7	460770	Collant em malha holográfica (furta cor) e aplicação de conchas. Saia em tule com mescla de cores: lilás, azul celeste, branco e cor de rosa. Cerca de 18m de tecido para dar a armação desejada. Laço de acabamento na saia.	UN	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
8	402824	Príncipe – Calça social corte reto em oxford azul Royal, com cóis alto e elástico na cintura. Farda em modelo "domo", tecido inovatore ou Oxford com boa gramatura, com 8 botões dourados de pezinho, tamanho 24mm a 28mm, passamanaria entrelaçada dourada, ombreiras e franjas nos ombros, punhos e golas do mesmo tecido da calça (para ficar	UN	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00

		justo como o príncipe da figura a calça precisa ser em tecido suplex power ou neopreme) (para acabamento em corte reto, não colado no corpo)				
9	402824	Caranguejo meninas – Collant manga longa com saia embutida. Collant gola alta, em malha de qualidade (não será aceito helanca light), cor vermelho intenso, fechamento na parte de trás em gota, modelo do peito em meia taça e tule em malha de cor vermelho intenso, ou tule em malha com estampa de poá que segue do peito até a manga. Aplicações de brilhos autocolantes. Saia em tecido couro, curvin ou similar, confeccionada em babados sobrepostos em duas alturas. Arranjo de cabelo feito de tiaras com formato de caranguejo, sendo olhos em E.V.A e pinças de limpador de cachimbo vermelho e E.V.A.	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
10	402824	Águas vivas – Macaquinho modelo regata, meia canela, com decote profundo nas costas, em lycra fina ou elegance lilás com vestido em sobreposição, também modelo regata, com viés de decote preto brilhante e em organza cristal furta cor. Sombriinha branca ou transparente coberta com voal branco e adornada com tentáculos de água viva, do mesmo tecido	UN	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
11	402824	Algas – Collant modelo meia taça em malha de qualidade, com alças cor da pele. Cor roxa com apliques termocolantes. Saia tutu prato de filó plissado e arame para sustentação, sobreposição em organza cristal branca. Adornos em formato de alga marinha saindo da saia, medindo de 32cm a 42cm. Chatons brilhantes adornando a saia.	UN	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
12	402824	Irmãs da Ariel cores das irmãs - Top Cropped em tecido com lantejoulas e costas em malha de boa qualidade. Saia com corte em bico na lateral, em faillet, com quatro camadas de babados em voal branco e crepe em malha brilhante para o cóis, nas cores das irmãs. Sem peruca	UN	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
13	402824	Irmãs de ariel – Top Cropped em tecido com lantejoulas e costas em malha de boa qualidade. Saia longa, justa, em tecido de lantejoulas com forro e babados nas barras. Peruca Long hair.	UN	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
14	601085	Helanca Light ou ligante, em tons neon. Tecido pra imitar o mar.	Mts	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
15	604220	Cenário corais e algas – Espumas de piscina trabalhadas no calor, cortadas nos formatos de alga marinha e corais. Base de material resistente e que suporte peso e vento (madeira ou suportes de flâmulas, que são enchidos com água) Acabamento para a base em plástico colorido.	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
16	604220	Cenário: Trono Escultura em madeira, esculpida com isopor empapelado, acabamento em massa e pintura de acordo com referência. Altura total: 1.60m, desmontável.	UN	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
17	402824	Flauder Peixe amarelo – Macacão balonê, curto, de alças largas de cor amarelo, laterais com curvas que lembram o corpo de um peixe. Entretela autocolante para manter firmes essas curvas. Faixas azuis nas laterais dando o acabamento do corpo do peixe, conforme referência. Luvas ¾ azuis com barbatanas. Top cropped na mesma malha/cor das luvas	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
18	402824	Estrela do mar – Collant de malha boa, sendo parte superior na mesma altura de um top cropped, gola alta, decote gota nas costas e fecho no pescoço. Cintura em tule nude, parte inferior do collant em formato calcinha da mesma malha da parte superior. Acabamento em chatons brilhantes de fundo prata/branco ou furta cor, tamanho variando de 25mm, 30mm e 40mm. Acabamento da parte superior em grippir de 11 a 13cm. Saia tutu prato, em filó duplo e tule, de cor branca, cobertura em organza cristal branca, com acabamento na barra em overlock, galões de 25mm a 35mm contornando o formato de uma estrela. Mesmos chatons do collant no acabamento.	PAR	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
19	402824	Peixe – Collant com malha de qualidade, gola alta, mangas em organza cristal, duplo, em babados. Acabamento em curre dourado e passamanaria dourada 20mm a 25mm. Saia tutu sino, em filó e organza cristal. Cores a definir.	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
20	402824	Peixe – Macacão longo, manga longa, malha de boa qualidade, estampado de fábrica ou trabalho artesanal para dar efeito de escamas. Tecido furta cor, engomado e plissado para o enfeite das barbatanas nas	UN	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

		pernas. Mesmo tecido no babado do macacão. Arranjo de cabelo: tiara com formato de escama de peixe. Cores a definir.				
21	402824	Caranguejo menino - Chapéu laranja escuro com olhos grandes aplicados. Casaco com frente curta modelo toureiro, costas alongadas terminando em tentáculos, que simulam as patas de caranguejo. Essas peças deverão ser estreitas e conter enchimento de fibra, sendo 2 para cada lado do casaco, o final da pata imita patinhas de caranguejo, luvas em formato de pinça e com enchimento de fibra. Colete frente única, com babados, gola padre e botões falsos de 22mm a 24mm. Calça reta em visco lycra ou helanca light de cor laranja escuro, contendo babados em toda a perna. Aplicação de tinta relevo para pontinhas nas pontas, confirme desenho da referência.	UN	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
22	402824	Collant em malha de qualidade com alças finas acabamento em renda ou apliques de paetê, cor azul celeste. Saia godê em bico, tecido voal ou chiffon, com cós em malha, cor azul celeste. Caracô com gola e dedinho princesa, mesmo tecido e acabamento do collant.	UN	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
23	402824	Collant frente única de chiffon com corte fluído, forro em malha. Saia godê duplo em chiffon e cós em elástico largo coberto do mesmo tecido.	UN	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
24	402824	Collant corpo e manga princesa, em malha de qualidade, aplicação de laços vermelhos, de fita cetim n.9. Saia de tule e cobertura de failet, com detalhes em fita cetim vermelho n.5 e barra na fita cetim vermelho n. 3	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
25	402824	Vestido com corpo princesa, Veludo azul marinho, manga bufante, decote profundo em tecido cetim com elastano cor prata, acabamento em chatons brilhantes e passamanaria prata contornando, fecho em zíper nas costas. Saia do vestido em tule e sobreposição em voal ou organza cristal com barrado em viés prata.	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
26	402824	Macaquinho shorts, sem manga com saia sobreposta. Malha em neoprene ou suplex Power branco, com gola alta, decote gota frontal, apliques de galão prata fazendo o contorno. Tecido com paetês azul marinho. Luva 7/8 com dedinho princesa, do mesmo tecido.	UN	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
27	402824	Blusinha tomara que caia branca de algodão e saia florida longa, godê em algodão, com renda embaixo.	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
28	616370	Meia calça balé, nas cores: Branca, bege e preta	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
29	457751	Sapatilhas em napas nas cores branca, bege e preta	UN	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

OBS: Em caso de divergência entre as especificações dos itens, e unidades de medida descritas no CATMAT, prevalecem as especificações descritas nesta tabela do Termo de Referência.

1.2. O valor total estimado da aquisição/contratação é de **R\$ 147.040,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta reais)** para o objeto.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021

1.3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.3.1. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' e 'c' da Lei nº 14.133/2021):

A lei nº 1.182 de 15 de julho de 2022 dispõe sobre a implantação do programa de contraturno escolar denominado projeto A+ da rede municipal de ensino de Itapoá-SC estabelecendo as diretrizes para o seu funcionamento e outras providências correlatas. O referido programa de contraturno escolar, mantido e gerido pela secretaria municipal de educação é fundamentado em uma proposta pedagógica organizada em cinco eixos de atividades, a saber: I – educação e tecnologia, II – cultura e arte, III – música, IV – esporte e lazer, V – saúde e meio ambiente.

Dentro do eixo cultura e arte, temos a dança, atividade direcionada aos alunos do 3º ao 9º ano das escolas municipais. Durante o segundo semestre de cada ano, os alunos se dedicam a ensaios e à preparação de apresentações para um espetáculo de final de ano. O tema abordado nas apresentações é definido por uma escolha conjunta entre professores e alunos no início de cada ano letivo. Para o ano de 2024, o tema escolhido foi "A Pequena Sereia". Além disso, o festival

escolar “Dança Catarina” constitui uma mostra competitiva de dança promovida pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, com o apoio da Secretaria Estadual de Educação, das Secretarias de Desenvolvimento Regionais e das prefeituras. Este evento anual, que ocorre a partir do mês de maio, contará com a participação dos alunos do município de Itapoá na edição do ano que vem.

Em consideração à importância dos figurinos e acessórios para a eficácia das apresentações mencionadas, é relevante observar que os figurinos são extensões da expressão corporal, sendo essenciais na criação de uma experiência visual e emocional completa para o público. Além disso, a padronização das vestimentas é crucial para que os participantes alcancem os objetivos estabelecidos para suas apresentações, uma vez que a ausência de uma vestimenta adequada pode comprometer o sucesso das apresentações, dado que o visual das vestimentas contribui muito para a compreensão do conteúdo apresentado.

Diante do fato de que a promoção da cultura ativa na comunidade está intrinsecamente associada à saúde, educação e bem-estar, e com a finalidade de garantir que os eventos referidos recebam o reconhecimento e a visibilidade cultural e social adequados, torna-se imprescindível a abertura de um processo licitatório. Este processo visa a contratação de uma empresa especializada na confecção de figurinos e acessórios, a fim de atender a essas necessidades de maneira apropriada.

A fundamentação e informações relativas à avaliação da viabilidade técnica e econômica, a consideração da solução como um todo e os aspectos relacionados a possíveis impactos ambientais estão expostos no Estudo Técnico Preliminar nº 42/2024, Apêndice I deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021):

3.1 Critérios de sustentabilidade: A contratada deve atender, quando couber, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5 e 6, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

3.2 Indicação de marcas ou modelos formalmente justificado e considerando as hipóteses previstas no inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/2021: não se aplica;

3.3 Exigência de amostras, vedação de marcas ou carta de solidariedade: não se aplica;

3.4 Vedação ou critérios de subcontratação (Decreto Municipal nº 5.853/2023): Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5 Previsão de garantias (art. 96 da Lei nº 14.133/2021): Não será exigida a garantia da contratação.

3.6 Obrigações da Contratada específicas do objeto

3.6.1 A empresa interessada a apresentar propostas deve operar no segmento de atividade pertinente ao objeto deste processo;

3.6.2 A empresa interessada deverá atender a todas as condições de habilitação estipuladas no Edital;

3.6.3 A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos que atestem sua legalidade e todos os seus registros junto aos órgãos competentes;

3.6.4 Os figurinos e acessórios deverão ser entregues no local indicado, no dia e horário especificado na nota de empenho de acordo com a necessidade da secretaria de Educação, sendo por conta da contratada as despesas com transporte, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição;

3.6.5 A contratada deverá confeccionar os figurinos e acessórios, conforme a descrição específica de cada um, constantes no item 4 deste estudo;

3.6.6 Nenhuma alteração na confecção deverá ser realizada sem a autorização da administração pública, neste ato, representada pela secretaria de educação;

3.6.7 Será de responsabilidade da empresa contratada a garantia de qualidade e durabilidade dos referidos figurinos e acessórios pelo período mínimo necessário da realização dos eventos, cabendo a mesma os reparos e ajustes, caso os defeitos apontados sejam por conta da confecção;

3.6.8 Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição do objeto eventualmente fora da especificação;

3.6.9 A contratante poderá determinar a substituição de qualquer produto devido a danos causados pelo transporte, má fé do fornecedor, qualquer fato que comprometa a integridade do serviço, ou desatendimento às especificações técnicas contratuais, desde que devidamente comprovados, devendo ser substituído em até 36 (trinta e seis) horas, sob pena de rescisão da ata e aplicação das sanções cabíveis

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, respeitando a data e horário informados

na Ordem de compra.

4.1.1. Os figurinos e acessórios deverão ser entregues no local indicado, no dia e horário especificado na nota de empenho de acordo com a necessidade da secretaria de Educação, sendo por conta da contratada as despesas com transporte, seguros, tributos e demais encargos decorrentes da aquisição.

4.1.2 Serão responsáveis pelo recebimento, os gestores de cada unidade escolar, conforme segue:

UNIDADE	CONTATO	CPF	ENDEREÇO
Espaço A+ Euclides	Rosilda da Silva Grabowski	005.xxx.xxx-60	Rua 120 Av. Princesa Isabel, 321, Barra do Saí
Espaço A+ Monteiro Lobato	Patrícia Toaldo	030.xxx.xxx-77	Rua 690 Walter Crisanto, 400, Samambaial
Espaço A+ Ayrton Senna	Juliana Rodriguez Villar	285.xxx.xxx-55	Rua Caracaxá, 137, Itapema do Norte
Alberto Speck	Sirlene Caldeira Santin	646.xxx.xxx-53	Estrada do Saí-Mirim, s/o, Saí-Mirim
Secretaria de Educação	Luciana Coan	019.xxx.xxx-09	Rua N. S. do Perpétuo Socorro, 430, Centro

4.1.3 Efetuar a entrega em adequadas condições, no prazo e locais indicados pelo solicitante, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações do produto, quantidade, lote, fabricante e número do Empenho.

4.1.4 Comunicar à Administração, através de ofício, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicando a data em que o efetivará.

4.2. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após Análise técnica e verificada a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

5. MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.2.2. A fiscalização técnica da contratação será executada pela servidora: Secretaria de Educação: **LUCIANA FERNANDES COAN**, Diretora de Integração de Jornada Escolar, matrícula: 2135, CPF: 007.627.589-29, cientificada através de e-mail, designada mediante autorização da autoridade máxima do órgão.

5.2.3. A fiscalização administrativa da contratação será executada pela secretaria requisitante, indicada através do gestor que subscreve o presente Termo de Referência.

5.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da

execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021):

6.1. O pagamento será por item entregue, após conferência e recebimento definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

6.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021):

7.1. Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço unitário, observadas as margens de preferência legais.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021):

8.1. A despesa decorrente da presente licitação corre por conta de dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Fundo Municipal de Educação	690	13	001	12	361	21	2095	150010010100	333903999

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8.3. Conforme previsto no § 3º do art. 14 do Decreto Municipal nº 5.853/2023, **não há previsão de utilização de recursos estaduais e federais.**

Itapoá, 05 de setembro de 2024.

Luciana Fernandes Coan
Diretora de Departamento de
Jornada Ampliada
(Responsável Técnico)

Daianne Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Educação